



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, N° 230, Centro - CEP 46.460-000  
CNPJ 13.982.590/0001-47

**DECRETO N.º. 146 DE 6 DE MARÇO DE 2025.**

“Dispõe sobre concessão de licença-prêmio para servidora pública, e estabelece outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida à servidora **Bruna Ataíse Nogueira da Silva**, matrícula nº 2661, técnica de enfermagem, lotada no SAMU do Município de Palmas de Monte Alto, licença-prêmio pelo período de 180 (cento e oitenta) dias iniciando a partir de 1 de março até 1 de setembro de 2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 1 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 6 de março de 2025.**

**MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA**  
Prefeito